



**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

**Assunto:** Esclarecimentos referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019

Senhores Licitantes,

A Pregoeiro do CIS-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, informa sobre o questionamento formulado por email pela empresa Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., e torna público o esclarecimento que se segue:

**1 – Item 622** – cetamina 50mg/ml, frasco ampola, com 10ml. Solicita a empresa em questão que , seja informado os órgãos que solicitaram o item, para que a empresa possa contata-los para alterar o descritivo do item, já que esse descritivo “cetamina” foi cancelado pela ANVISA e registrado na ANVISA como “cloridrato de dextrocetamina”, para que possam cotar este item e o mesmo não seja fracassado.

**Resposta:** Os municípios que solicitaram foram: Dona Emma, Imbuia, Pouso Redondo, Witmarsum e Presidente Nereu. Decidiram que será aceita a descrição conforme enviado no email.

Rio do Sul/SC, 27 de novembro de 2019

---

Mariane Fernandes da Rosa  
Pregoeira CIS AMAVI